ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REFERÊNCIA: PL nº 135/2026.
PROCEDÊNCIA: Deputado Carlos Humberto.
EMENTA: Institui a Política Estadual de Responsabilização Social e Reinserção da População em Situação de Rua no Estado de Santa Catarina e estabelece critérios para acesso e manutenção de benefícios estaduais.
RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de iniciativa do Deputado Carlos Humberto, que visa instituir a Política Estadual de Responsabilização Social e Reinserção da População em Situação de Rua.

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 17 de março de 2026.

O Projeto foi aprovado, por maioria, na Comissão de Constituição e Justiça.

Dando sequência a tramitação, a matéria foi encaminhada a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada a relatora.

Analisando os autos, entendo que se faz necessário solicitar a manifestação de alguns órgãos públicos, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, requeiro o **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 135/2026, enviando a matéria para a Secretaria de Estado da Fazenda, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, e ao Conselho Estadual de Assistência Social.

Sala das Comissões, de novembro de 2026.

Deputada Luciane Carminatti

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Maria Carminatti**, em 18/11/2026, às 12:30.